

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 17/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelecem as cláusulas do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Divina Providência, para a execução de ações na rede de Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 61/13, em reunião ordinária do dia 03 de abril de 2014

RESOLVE:

- aprovar Relatório de atividades da Estratégia de Saúde da Família - out/2012 a set/2013 do Hospital Divina Providência.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 13/08/2014.